



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.143.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através do Decreto nº 3.471 de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos municípios.

Considerando que a Sra. Maria Aparecida Rodrigues Conti enquadra-se neste perfil: Nascida em Cristina-MG, no dia 13 de agosto de 1935. Filha de Joaquim R. Ramos e Maria Scaldaferrri Rodrigues. Completou da primeira e quarta série em Cristina no internato Nossa Senhora Aparecida Fez o ginásio e o segundo grau (Magistério) em Passa Quatro-MG, em 1952. Lecionou em Cristina no período de fevereiro de 1953 a dezembro de 1960. Casou-se com José Geraldo Conti em 15 de dezembro de 1957. Em Lorena, na Faculdade de Santa Tereza fez o curso de Pedagogia de 1959 a 1962. Em 1963, ingressou na Escola Estadual Arnolfo Azevedo onde permaneceu até 1970. Depois fez na mesma faculdade Administração, Supervisão de Ensino e Orientação Educacional. A partir de 1970 foi chamada para dirigir a Escola Estadual Nenê Pires do Rio e permaneceu até 1976. Foi removida do Arnolfo Azevedo em 1970 para a Escola Estadual Padre Carlos Leôncio da Silva em Lorena, onde permaneceu até a sua aposentadoria em 26 de setembro de 1989. Em 1978 foi escolhida para assumir a direção da Escola Profissionalizante, a qual mais tarde passou a se denominar Escola Profissionalizante Milton Ballerini.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.143/04)

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" a Professora Maria Aparecida Rodrigues Conti.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação